



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **DIOGO ALA YAGI**

Inscrição: **0486 6088 1040**

Zona: 133 Seção: 0288

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 13/06/1985

Domicílio desde: 18/01/2002

Filiação: - ROSIMEIRE ALA YAGI
- NILSON KIMIHIRO OKIMURA YAGI

Certidão emitida às 13:37 em 21/07/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

GXQF.CF3L.9BJJ.RUYH